

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE - SEMAE -
PIRACICABA - (SP)

LICITAÇÃO: (Ano: 2011/ SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE / Nº
Processo: 2011/1608)

Às 08:33:54 horas do dia 26/07/2011 no endereço RUA XV DE NOVEMBRO 2200, bairro NOVA AMÉRICA, da cidade de PIRACICABA - SP, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 2011/1608 - 2011/2011/00112 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo.

Data-Hora	Fornecedor	Valor
21/07/2011 10:23:21:101	CEREAR CENTRAL REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 5.000,00
22/07/2011 12:21:58:862	BOM AR CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 10.000,00
26/07/2011 07:07:05:139	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 9.800,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

Lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/07/2011 10:05:57:645	CEREAR CENTRAL REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.850,00
26/07/2011 10:05:53:902	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3.899,00
26/07/2011 09:45:15:477	BOM AR CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 9.750,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/07/2011, às 10:16:42 horas, no lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/07/2011, às 11:14:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2011, às 11:14:24 horas, no lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO - desclassificou o fornecedor: CEREAR CENTRAL REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA.. No dia 27/07/2011, às 07:33:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/07/2011, às 07:33:15 horas, no lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO - desclassificou o fornecedor: BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.. No dia 27/07/2011, às 11:58:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2011, às 11:14:24 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO - desclassificou o fornecedor - CEREAR CENTRAL REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA, no lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação,

controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo.. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi desclassificado, pois sua melhor oferta durante a fase de lances foi muito superior ao valor reservado para essa aquisição. Oferecemos contraposta, porém a mesma não foi aceita pelo licitante.

No dia 27/07/2011, às 07:33:14 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO - desclassificou o fornecedor - BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo.. O motivo da desclassificação foi: Com a desclassificação do primeiro colocado, ofertou-se contraproposta ao licitante que apresentou a segunda melhor oferta durante a fase de lances. O mesmo declarou não poder aceitá-la. Como seu melhor preço era muito superior ao valor reservado para essa aquisição, procedeu-se sua desclassificação.

No dia 27/07/2011, às 11:58:34 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO - desclassificou o fornecedor - BOM AR CLIMATIZACAO LTDA, no lote (1) - aparelho tipo Split piso/teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, 220 V, ciclo frio, com três velocidades de ventilação, controle remoto sem fio para a programação de funções com timer, desumidificação, compressor rotativo.. O motivo da desclassificação foi: O licitante será desclassificado, pois sua melhor oferta está muito acima de nossa média estimada de mercado, tornando impossível a aquisição do bem pelo valor ofertado.

No dia 28/07/2011, o Pregoeiro da licitação - MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO - cadastrou a seguinte minuta da ata:

O procedimento licitatório foi FRACASSADO em função de que todas as empresas apresentaram como melhor oferta preço muito acima da média de mercado por nós estimada, e, portanto, fora do valor reservado para a aquisição do bem. Frente a isso, fez-se necessária a desclassificação dos licitantes, e o fracasso do certame.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS MORATO

Pregoeiro da Disputa

CELIA REGINA BOARETTO RODRIGUES

Autoridade Competente

MILTON LUIS PIGOZZO

Membro Equipe Apoio

ALESSANDRO ARINO GHISELLI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CEREAR CENTRAL REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA

BOM AR CLIMATIZACAO LTDA